



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Veto ao Projeto de Lei nº 090/2020

Entrada na Comissão: 17/02/2021

Origem: Executivo

Relator: Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Por não vislumbrar óbice, esse relator opina pela apreciação do veto pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões em 17 de fevereiro de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM() NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM() NÃO _____